# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista




## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 4
Homologação / Adjudicação ..... 4
Distratos ..... 5
Aditivos / Aditamentos / Supressões ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmares Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmares Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Palmares Paulista**
CNPJ 45.126.992/0001-36
Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281
Telefone: (17) 3587-1500
Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

**Câmara Municipal de Palmares Paulista**
CNPJ 51.840.627/0001-91
Rua Rui Barbosa, 200
Telefone: (17) 3587-1165
Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmares Paulista garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

**PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA**
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

### DECRETO Nº 69 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1598

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **200.000,00**

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 337 | 10.301.0120.2146.0000 | Atendimento a Saúde - SUS | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 902 001 | Emenda Parl. FNS 60060001-Port.11198 | |
| 338 | 10.301.0120.2146.0000 | Atendimento a Saúde - SUS | 100.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 05 13 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 902 001 | Emenda Parl. FNS 60060001-Port.11198 | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **200.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 05 13 | 200.000,00 |

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 21 de julho de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA**
Rua Marechal D da Fonseca, 281
45.126.992/0001-36 Exercício: 2026

## DECRETO Nº 70 , DE 21 DE JULHO DE 2026 - LEI N.1599

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE PALMARES PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$300.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **300.000,00**

02 11 00 Fundo Municipal de Saúde

| | | | |
|---|---|---|---|
| 339 | 10.301.0120.2147.0000 | Atendimento a Saúde - SUS | 200.000,00 |
| | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | F.R.: 0 02 15 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 012 | Emenda Parl 2026.263.78388-Saúde-Custeio | |
| 340 | 10.301.0120.2148.0000 | Atendimento a Saúde - SUS | 100.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R.: 0 02 15 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 801 013 | Emenda Parl 2026.014.81254-Saúde-Custeio | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **300.000,00**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 02 15 | 300.000,00 |

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

PALMARES PAULISTA, 21 de julho de 2026

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO
PREFEITO MUNICIPAL

# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022




**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 47/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 10/2026

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 10/2026 cujo objeto versa sobre: Registro de Preços para a aquisição de materiais de higiene e limpeza, de forma parcelada, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao atendimento das necessidades dos diversos departamentos do Município de Palmares Paulista/SP, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

**1)-Empresa BALA NA BOCA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS E DOCES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.900.756/0001-07, e Inscrição Estadual nº 260.095.463.119, com sede administrativa estabelecida na Rua Quatorze de Abril nº. 1349 Galpão A – Bairro: Higienopolis - CEP: 15.804-030, na Cidade de Catanduva, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 60 e 69 no valor total de R$ 6.948,00 (seis mil, novecentos e quarenta e oito reais);

**2)Empresa HIGIDESC COMÉRICIO DE PRODUTOS EM GERAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.367.594/0001-53 e Inscrição Estadual nº 664.357.493.118, com sede administrativa estabelecida na Rua Expedcionário Lellis, nº.2308, Bairro: Jardim Alvorada - CEP: 14.166-070, na Cidade de Sertãozinho, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 2, 15, 22, 26, 27, 28, 36, 37, 45, 49, 50, 52, 61, 62, 63, 64, 66 e 71, no valor total de R$ 185.903,50 (cento e oitenta e cinco mil, novecentos e três reais e cinquenta centavos);

**3)- Empresa MELINE DECRESSENZO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.934.199/0001-99 e Inscrição Estadual nº 673.041.723.115, com sede administrativa estabelecida na Rua Ozório Nascimento Costa nº. 1139 - Jardim Maria Eugênia, CEP: 15.881-048, na Cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 5, 9, 17, 19, 21, 23, 24, 25, 29, 30,31, 35, 40, 48, 55, 59, 67, 68, 70, 72, 74 e 75, no valor total de R$ 97.677,15 (noventa e sete mil, seiscentos e setenta e sete reais e quinze centavos);

**4) - Empresa NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.528.442/0001-17 e Inscrição Estadual nº 647.492.838.110, com sede administrativa estabelecida na Rua Wilk Ferreira de Souza, nº 251 - Distrito Industrial, CEP: 15.035-510, na Cidade de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 10 no valor total de R$ 36.356,10 (trinta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis reais e dez centavos);

**5) – Empresa PRECISIONN COMÉRCIO DE PRODUTOS SANEANTES LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.897.237/0001-03 e Inscrição Estadual nº 451.128.211.117, com sede administrativa estabelecida na Avenida Fernando Costa nº. 24-66P, Bairro: Centro - CEP: 15.130-025, na Cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 1, 12, 13, 14, 20, 32, 34, 39, 42, 43, 44, 51, 65, 73, 76, 77 e 79, no valor total de R$ 66.449,06 (sessenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e nove reais e seis centavos);

**6) - Empresa SAN'MARCOS VASSOURAS E PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 32.246.770/0001-05 e Inscrição Estadual nº 223.246.683.115, com sede administrativa estabelecida na Rua Adelino Pechutti nº 310 – Bairro: Alto do Ouro Verde, CEP: 14.955-000, na Cidade de Borborema, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 78, no valor total de R$ 14.488,75 (quatorze mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e setenta e cinco centavos);

**7)- Empresa WAGNER LUIZ FRANCESCHINI & CIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.623.293/0001-78 e Inscrição Estadual nº 505.006.952.111, com sede administrativa estabelecida na Rua do Café nº 884 – Bairro: Centro, CEP: 15.825-000, na Cidade de Paraíso, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 3, 4, 6, 7, 8, 16, 38, 41, 53, 54, 56, 57 e 58, no valor total de R$ 38.801,20 (trinta e oito mil, oitocentos e um reais e vinte centavos);

Município de Palmares Paulista-SP, em 22 de julho de 2026.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 48/2026

Modalidade: PREGÃO ELETRONICO nº 11/2026

Trata-se de PREGÃO ELETRONICO nº 11/2026 cujo objeto versa sobre: Registro de preços para aquisição de pneus novos de 1ª linha de fabricação nacional ou importado para atender a frota de veículos do Município de Palmares Paulista - SP, a serem entregues de forma parcelada, pelo período de 12 meses, conforme quantitativos e modelos contidos no Termo de Referência.

Considerando os registros assentados em Ata da

sessão realizadas;

Considerando a plena regularidade e legalidade do certame, com a devida observância dos princípios constitucionais recursais;

Considerando que foram observados os princípios constitucionais inerentes a Administração Públicos, bem como os princípios previstos na Lei 14.133/2021, tendo como resultado proposta de preço vantajosa para a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR** o resultado do procedimento licitatório supracitado, em favor da empresa descrita abaixo, na forma disposta no Edital e anexos do procedimento licitatório:

**1)-Empresa COUTINHO PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.230.882/0001-70 e Inscrição Estadual nº 263615650, com sede administrativa estabelecida na Rua Wally Block, nº 114, Bairro Encano - CEP: 89.086-365, na cidade Indaial, Estado de Santa Catarina, vencedora dos itens nºs 9, 10, 14, 17, 29, e 30 no valor total de R$ 89.470,00 (oitenta e nove mil, quatrocentos e setenta reais);

**2)- Empresa F9 PARTS COMERCIO ATACADISTA DE PECAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.404.816/0001-70 e Inscrição Estadual nº 227.086.120.119, com sede administrativa estabelecida na Rua General Carneiro, nº 43 – Centro - CEP: 14.340-970, na cidade de Brodowski, Estado de São Paulo, vencedora do item nº 25 no valor total de R$ 584,08 (quinhentos e oitenta e quatro reais e oito centavos);

**3)- Empresa JN PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.472.217/0001-70 e Inscrição Estadual nº 261446339, com sede administrativa estabelecida na Avenida Sete de Setembro nº 553, Bairro: Centro - CEP: 88.760-000, na cidade de Rio Fortuna, Estado de Santa Catarina, vencedora do item nº 5 no valor total de R$ 50.664,00 (cinquenta mil, seiscentos e sessenta e quatro reais);

**4) – Empresa LAURO E-COMMERCE DE PNEUS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.933.664/0001-68 e Inscrição Estadual nº 263105768, com sede administrativa estabelecida na Rodovia João Batista Rigo, nº 485, Barracão 02, Sala 03 - Bairro: Rio Tigre - CEP: 89.567-899, na cidade de Videira, Estado de Santa Catarina, vencedora dos itens nºs 2, 3, 4, 7, 12, 16, 18, 20, 21, 23, 24, 26, 31 e 32 no valor total de R$ 150.285,32 (cento e cinquenta mil, duzentos e oitenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

**5) – Empresa YGOR DIAS DOS SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 47.292.400/0001-81 e Inscrição Estadual nº 480.015.680.119, com sede administrativa estabelecida na Rua Marcilio Barbosa De Oliveira nº 60- Bairro: Jardim Bela Vista - CEP: 16.940-156, na cidade de Nova Independência, Estado de São Paulo, vencedora dos itens nºs 11 e 15 no valor total de R$ 145.372,00 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e setenta e dois reais).

**6)-Empresa ZEUS COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ/MF sob nº 34.840.358/0001-44 e Inscrição Estadual nº 260.231.703, com sede administrativa estabelecida na Rua Rodolfo Benini, nº 109- Barracão 5 – Bairro:Colinas - CEP: 89.700-483, na cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, vencedora dos itens nºs 1, 6, 8, 13, 19, 22, 27 e 28 no valor total de R$ 67.210,00 (sessenta e sete mil, duzentos e dez reais).

Município de Palmares Paulista-SP, em 22 de julho de 2026.

Lucas Aparecido da Assumção-Prefeito Municipal

.....

## Distratos

**RESUMO DE TERMO DE DISTRATO Nº 01/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 83/2023 DATADO DE 07.07.2023.**

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

LOCADORES: JÚLIO APARECIDO DE LIMA.

OBJETO: Extinção, de forma amigável e consensual, do Contrato de Locação nº 83/2023, firmado entre as partes, referente ao imóvel localizado na Rua 07 de Setembro nº 213, no Município de Palmares Paulista/SP.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 138, Inc.II da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como cláusulas contratuais.

DATA DA ASSINATURA: 03 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 03 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUNÇÃO-Prefeito Municipal

CERTIDÃO.

CERTIFICO E DOU FÉ que o presente resumo foi publicado na data supra, por afixação, no lugar público de costume, na sede da Prefeitura Municipal.

LUCILENE CRISTINA GARCIA DE ANDRADE-Diretoria do Departamento de governo

.....

## Aditivos / Aditamentos / Supressões

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2025 AO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “LEIS LTDA.”

OBJETO: Prorrogação do prazo da prestação de serviços técnicos especializados na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município de Palmares Paulista.

VALOR: R$5.458,08 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais e oito centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral – 04 122 0045 2004 0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** -

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 23 de julho de 2.025.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 23 de julho de 2.025.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 88/2023.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: EMPRESA “LEIS LTDA”.

OBJETO: Prorrogação do prazo da contratação de serviços técnicos especializados na Consolidação, Compilação, Versionamento e Gerenciamento dos Atos Oficiais do Município de Palmares Paulista, por mais 12 meses.

VALOR: R$ 5.715,96 (cinco mil, setecentos e quinze reais e noventa e seis centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses.

DOTAÇÃO: 01 - PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA - 02 - PREFEITURA MUNICIPAL; 020200 – Administração Geral; 04 122 0045 2004 0000 – Manut. Despesas Diversas da Administração; **ficha nº 29** – 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 22 de julho de 2.026.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 22 de julho de 2.026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....

**RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2026 AO TERMO DE CONTRATO Nº 24/2025.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “BANCO DO BRASIL S/AC. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA”.

OBJETO: Prorrogação de prazo de instituição financeira para prestação de serviços bancários de arrecadação de receitas públicas do município de Palmares Paulista/SP, por meio de boleto bancário registrado com código de barras em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, na modalidade cobrança com registro (CART.17) a ser recolhido através dos meios disponíveis (terminal de autoatendimento, internet, etc.), com prestação de contas diária, pelo contratado, dos valores arrecadados, conforme Termo de Referência.

VALOR TOTAL: R$ 34.580,00(trinta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais).

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 107, da Lei nº 14.133/21.

DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 18 de junho de 2026.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal.

.....